

LEI MUNICIPAL N.º 6.526, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Fixa o número de vagas nas classes de Promoção do Quadro de Professores Públicos Municipais para o ano de 2006.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São fixadas, dentro do Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal 08 (oito) vagas para a Classe B, 18 (dezoito) vagas para a Classe C, 18 (dezoito) vagas para a Classe D e 04 (quatro) vagas para a Classe E da linha horizontal de promoções para o ano de 2006.

Art. 2º O enquadramento promocional será feito de acordo com a Lei Municipal nº 3.920/89, regulamentada pelo Decreto Executivo nº 032/00, dentro dos critérios de merecimento e antigüidade.

Art. 3º Os professores promovidos neste período, receberão sua promoção a contar de 1º de maio de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2007.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS
Secretária da Administração

SMEC/CBS